

ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

– Companhia Aberta –

AVISO AOS ACIONISTAS DIVIDENDOS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que a Reunião do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) realizada nesta data aprovou a distribuição de dividendos apurados no balanço levantado pela Companhia até o dia 30 de junho de 2025, no montante de R\$ 409.421.425,93 (quatrocentos e nove milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos), correspondentes a R\$ 1,87000000 por ação do capital social da Companhia (“Montante Total de Dividendos”). Os pagamentos serão efetuados no dia 23 de setembro de 2025, com base na posição acionária do dia 12 de agosto de 2025, respeitadas as negociações deste dia, inclusive. A partir de 13 de agosto de 2025, as ações da Companhia serão negociadas “ex-dividendos”.

Os Acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento, de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú Unibanco S/A. Aos Acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou indicação do “Banco/Agência e Conta Corrente”, os dividendos serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro junto ao Banco Itaú Unibanco S/A, que dispõe de atendimento exclusivo aos acionistas, através dos telefones: **3003-9285** (capitais e regiões metropolitanas) **0800 720-9285** (demais localidades). O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.

Cataguases, 07 de agosto de 2025.

Maurício Perez Botelho

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores